



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

---

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO**

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS OITO HORAS, NA SEDE PROVISÓRIA, SITUADA NA RUA RIO FORMOSO, NÚMERO VINTE E UM, CENTRO, JATOBÁ, PERNAMBUCO. Estavam presentes à Sessão os vereadores: Cleomar Diomédio dos Santos, Eduardo Gomes de Sá Júnior, José Dantas de Lima, Jailton Pereira da Silva, José Ronaldo do Nascimento, José Marcionilo de Barros Filho, Mardônio Tolentino Varjão, Nilson Oliveira Costa e Sandro Rogério Gomes Barbosa. A Sessão foi presidida pelo vereador, Cleomar Diomédio dos Santos que constatando quorum legal, declarou “Em nome de Deus” aberta a Sessão. Prosseguindo, o Presidente da Mesa Diretora solicitou a funcionária Tatiane Lemos de Souza, que fizesse a leitura da ata ordinária do dia seis de junho de dois mil e dezessete. Em seguida, a ata foi colocada em discussão. Não havendo pronunciamento, foi colocada em única votação sendo aprovada por unanimidade. Logo após, leitura do Edital de Convocação Nº 004/2017, de autoria do Poder Legislativo, para duas sessões extraordinárias no dia 14 de junho de 2017. Em seguida, leitura do Ofício Gabinete Nº 251/2017, que encaminha em caráter de Urgência Urgentíssima, o Projeto de Lei Nº 006/2017. Na sequência, leitura do Projeto de Lei Nº 006/2017 Ementa: Dispõe sobre a alteração do art. 7º da Lei Municipal Nº 394/2016 e dá outras providências. O projeto supra foi baixado as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. A sessão foi suspensa por prazo regimental, para elaboração dos pareceres das comissões, e os devidos fins de tramitação processual legislativa. Retomando os trabalhos, foram lidos os Pareceres Nº 007/2017, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Nº 006/2017, da Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis ao Projeto de Lei Nº 006/2017. Os pareceres foram colocados em discussão. Com a palavra o edil **Eduardo Gomes de Sá Júnior** cumprimentou a todos e disse que seria prudente remarcar a sessão, visto que não foi obedecido o que dita o Art. 113 do Regimento Interno e votar do jeito que estava, seria um erro. Assim, seguiria com o mesmo posicionamento em manter os 10% (dez por cento) em suplementação, sendo contra a alteração para 50% (cinquenta por cento). Com a palavra o edil **Jailton Pereira da Silva** cumprimentou a todos e disse que respeitava a opinião do edil **Eduardo Gomes de Sá Júnior**, porém era favorável ao projeto. Com a palavra o edil **José Dantas de Lima** cumprimentou a todos e disse que tecnicamente não havia nada irregular com o projeto e dada a convocação, era favorável ao projeto, todavia, a questão levantada pelo edil **Eduardo Gomes de Sá Júnior**, merecia mais discussão. Com a palavra o edil **José Ronaldo do Nascimento** cumprimentou a todos e disse que como era apenas por seis meses, não custava dar esse voto de confiança a prefeita. Com a palavra o edil **Mardônio Tolentino Varjão** cumprimentou a todos e disse que o projeto era legal, não via objeção e respeitava o posicionamento do edil **Eduardo Gomes de Sá Júnior**. Frisou também que a gestão era outra e que os 50% (cinquenta por cento) em suplementação, era necessário para a prefeita não ultrapassar o limite de folha.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

---

Em votação, os pareceres em epígrafe foram aprovados por sete votos favoráveis, um voto contra do vereador **Eduardo Gomes de Sá Júnior** e uma abstenção do vereador **José Marcionilo de Barros Filho**. Em seguida, o Projeto de Lei Nº 006/2017 foi colocado em discussão, não havendo pronunciamento foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis, um voto contra do vereador **Eduardo Gomes de Sá Júnior** e uma abstenção do vereador **José Marcionilo de Barros Filho**. A palavra foi facultada aos vereadores. Não houve pronunciamento. E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora declarou “Em nome de Deus” encerrada a sessão, convidando a todos, para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada, neste dia 14 de junho de 2017 às dez horas. Eu, Gislaine Maria Araújo Santana, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá, Pernambuco. Sala das Sessões, aos 14 de junho de 2017.

---

**Cleomar Diomédio dos Santos**  
Presidente

---

**Mardônio Tolentino Varjão**  
1º Secretário

---

**José Ronaldo do Nascimento**  
2º Secretário